



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Portaria nº 6.536, de 15 de dezembro de 2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR CONTRATOS.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **CARLOS SÉRGIO DIAS COSTA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o n.º 175.855.557-25, para acompanhar e fiscalizar os contratos nº **300, 301, 302 e 303/2021**.

Parágrafo único – A designação de que trata o “caput” deste, será enquanto o contrato estiver em vigor, podendo o fiscal ser substituído por outro durante o período de vigência, mediante expedição de Portaria para este fim, que será solicitado pela Secretaria Municipal competente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 15 de dezembro de 2021.


SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL
Secretária Municipal de Educação


DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município